

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0333/2021–SMS.**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0333/2021–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**, com sede na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av. John Sanford nº 1039, Junco, CEP: 62.030-975, Fone: (88) 3614.5752/ 9 9343.0003, E-mail: yonaoliveira@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.090.045/0001-01, doravante denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 34468692000 SSP-CE e CPF nº 932.451.063-00, residente e domiciliada na Rua Maria Gloria Chaves Lima Verde nº 1485, Renato Parente, cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.033-055, têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0333/2021–SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0333/2021–SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 066/2021, A.R.P. nº 074/2021**, conforme processo nº **P262199/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Conforme o disposto na cláusula oitava do **Contrato nº 0333/2021–SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 732.875,00 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº **0333/2021–SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/08/2023 a 26/08/2024.

#### **CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº **0333/2021–SMS**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:


0701.10.302.0073.2376.33903900.2602000000

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Sobral – CE.



Documento assinado digitalmente  
LETICIA REICHEL DOS SANTOS  
Data: 24/08/2023 14:28:03  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---


**LETICIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
 YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Data: 23/08/2023 21:47:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---


**YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
CPF nº 932.451.063-00  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**




Documento assinado digitalmente  
ANA KAROLINE AMANCIO DE SOUSA  
Data: 24/08/2023 11:48:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

Documento assinado digitalmente  
 MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA NETO  
Data: 23/08/2023 22:04:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

**Visto:** Assessoria Jurídica da Contratante.



Documento assinado digitalmente  
RAFAEL GONDIM VILAROUCA  
Data: 24/08/2023 13:01:24  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P253111/2023. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD23001 - CMT. AVISO DE CREDENCIAMENTO - Central de Licitações. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 29/08/2023 às 08:00h (Horário de Brasília). FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 19/09/2023 às 23:59h (Horário de Brasília). OBJETO: Credenciamento do tipo técnica para pessoas jurídicas para distribuição de Cartão Azul Eletrônico de Sobral - CARDSOL, do Sistema de Estacionamento Rotativo nas vias do Município de Sobral, utilizando tecnologia digital através de aplicativo disponibilizado diretamente ao usuário ou em postos de venda. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 28/08/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P239126/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23015 - SEPLAG (BB Nº 1016759). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 11/09/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Prefeitura de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 25/08/2023. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0333/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME. CNPJ nº 20.090.045/0001-01. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0333/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 066/2021, A.R.P. nº 074/2021, conforme processo nº P262199/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0333/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 732.875,00 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0333/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/08/2023 a 26/08/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0333/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Yona Rodrigues de Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.**

**TERMO DE DISTRATO Nº 156/2023 - SMS - Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Livia Rodrigues Cruz de Mesquita, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Sumaré, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 0881-05/2023 - SMS, a partir do 01º (primeiro) dia de setembro de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Livia Rodrigues Cruz de Mesquita.**

**SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 06/2023 - SESEP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023-SESEP - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITÓRIAS E LAUDOS TÉCNICOS E CONSULTORIA REFERENTE AO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS MUNICIPAIS E REPASSES DOS VALORES DA CIP. O SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica de Acompanhamento para acompanhar os trabalhos destinados à execução do contrato nº 01/2023-SESEP - Contratação dos serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos e consultoria referente ao consumo de energia elétrica das unidades consumidoras municipais e repasses dos valores da CIP; CONSIDERANDO que o objeto contratual demanda dados e informações técnicas pertencentes a outros órgãos municipais; CONSIDERANDO que o produto final da execução do Contrato nº 01/2023-SESEP demandará aprovação pelo Município de Sobral; CONSIDERANDO que o produto final da execução do Contrato nº 01/2023-SESEP poderá demandar atividades administrativas a serem desenvolvidas por outros órgãos municipais, além da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos; CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa que exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza e o máximo de rendimento funcional; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2023-SESEP, conforme solicitação (Processo nº P266413/2023); RESOLVE: Art. 1º. A Comissão Técnica de Acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2023-SESEP será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 04 (quatro) membros: I - Yury Pontes - Coordenador de Iluminação Pública (SESEP) - presidente da comissão; II - Anderson Milhomem Vasconcelos - Procurador Assistente (PGM) - vice-presidente da comissão; III - Marieli Pereira de Albuquerque - Coordenadora do Administrativo-Financeira (SEPLAG) - membro da comissão; IV - Igor Alves Araújo - Agente Administrativo da Célula de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira (SEFIN) - membro da comissão; Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em 28 de agosto de 2023. CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS - Secretário da Conservação e Serviços Públicos.**

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**

**PORTARIA Nº 14/2023 - SECULT. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - CMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional; CONSIDERANDO o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização; CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as conferências de cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação; CONSIDERANDO que a conferência de Cultura do Estado do Ceará constitui instância de articulação e participação social, voltada à análise da conjuntura do setor cultural cearense, na forma do artigo 20 da Lei Estadual nº 18.012/2022; CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Secretaria da Cultura - SECULT nº 134, de 26 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Estadual de Cultura; CONSIDERANDO o disposto na Portaria do Ministério da Cultura - MinC nº 41, de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, XI e artigo 48, §2º da Lei Municipal nº 1.471/2015, que estabelecem que compete à Secretaria da Cultura e Turismo - SECULT convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura - CMC; RESOLVE: Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura de Sobral, a realizar-se nos dias 01 e 02 de setembro de 2023. Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Cultura desenvolverá seus trabalhos sobre o tema central: "Democracia e o exercício dos direitos culturais no Município de Sobral" e demais eixos temáticos: Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura, Territórios e Participação Social; Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória; Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Sexualidade, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais. Art. 3º O tema central da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Sobral deverá gerar informações, discussões e debates sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todos os âmbitos da federação, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas no Município de Sobral. Art. 4º A 5ª Conferência**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.08.2023.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, por intermédio do seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 16.08.2023.01-SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 25/08/2023 às 17:00h, com abertura das propostas: 11/09/2023 às 09:00h. O Edital estará disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.santanadocariri.ce.gov.br](http://www.santanadocariri.ce.gov.br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-Ce, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00hs.

Santana do Cariri-Ce, 24 de agosto de 2023  
LUCAS JUSTINO CAETANO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.21.01

Modalidade: Tomada de Preços Nº 2023.08.21.01 - Tipo: Menor Preço - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. O Município de São Benedito/CE, através sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Setembro de 2023 às 10:00h, dará início a Tomada de Preços supracitada, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para as obras de demolição, construção e drenagem: Lote 01 - Rua Antônio Coelho de Paula (Trecho Rua Cel. Tibúrcio à Rua Irineu Pinto da Silveira) e Lote 02 - Avenida que liga a CE-321 à Rua José Inácio de Aguiar, no Município de São Benedito/CE. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, no endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Demais informações, através do fone: (88)3626-1347.

São Benedito - CE, 24 de agosto de 2023  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30.2023 - SRP

Repetição

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do Pregão Eletrônico Nº 030.2023 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de bandeiras para atender as demandas da Secretaria de Governo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (Exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 28/08/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 06/09/2023 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [novobmnet.com.br](http://novobmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de Agosto de 2023  
NEEMIAS DA MOTA SALES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 197/2023-SMS  
Contrato Nº 0197/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: UNIT - INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA. CNPJ sob o nº 66.969.262/0001-77. Fundamentação: Edital do PE Nº 23011-SMS e a A.R.P. Nº 028/2023, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A aquisição de Pistola e agulhas para as biópsias de próstata destinadas ao Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade em Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 22 de Agosto de 2023. Signatários: Representante da Contratada: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Dorival Paronetto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 333/2021-SMS  
Terceiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0333/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: YONA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 20.090.045/0001-01. Objeto: A renovação do Contrato, proveniente do Pregão Eletrônico nº 066/2021, A.R.P. nº 074/2021, conforme Processo Nº P262199/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 732.875,00 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/08/2023 a 26/08/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Yona Rodrigues de Oliveira. Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20230458 - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.02.02-SRP. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Médio, bem como em instituições de ensino universitário fora deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo. Contratada: Lessa Locações e Construções LTDA EPP, CNPJ nº 42.001.378/0001-50. Valor Total R\$ 239.353,92 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 0501.12.361.0022.2.028 - Fonte: 1500100100/155000000/1553000000; Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Exercício 2023. Signatários: Gerlania Magalhães de Oliveira Nunes e Marcel Bezerra Sampaio Lessa. Data do Contrato: 01 de agosto de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.05.19.0015

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado do julgamento da Solicitação de Credenciamento e dos documentos relativos ao Chamamento Público/Credenciamento Nº 2023.05.19.0015 - objeto: Chamamento Público/credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde, para Prestação de serviço de 70 (setenta) unidades de Facoeulsificação c/implante de lente intra-ocular dobrável, que consiste de procedimento cirúrgico para o tratamento de catarata (senil, traumática, congênita, complicada e outras), com uso de facoeulsificador com implante de lente intra-ocular dobrável acrílica ou de silicone - lente inclusa no procedimento - codificação SUS 04.05.05.037-2, e 20 (vinte) unidades de Tratamento Cirúrgico de Pterígio - codificação SUS 04.05.05.036-4, de acordo com a Tabela SUS, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas/CE. Empresa solicitante: Instituto da Catarata e da Miopia LTDA - EPP - CNPJ Nº 05.288.028/0001-90. Analisados a solicitação e os documentos pela Comissão Técnica e pela Comissão Permanente de Licitação, chegou-se à conclusão que a solicitante estava devidamente credenciada a prestar os serviços pretendidos. Fica aberto o prazo recursal previsto no Item 9.1 do Edital. Maiores informações através do telefone (88) 3549.1020.

Tarrafas/CE, 16 de agosto de 2023  
FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2023-CP

Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 013/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do Município de Tauá/CE - PT 1034779-72. Empresas Habilitadas: CONSBRAL Construcoes & Empreendimentos LTDA, RG2 terraplenagem LTDA, F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA, A T L Construcoes e Servicos LTDA, A L Teixeira pinheiro LTDA, ARN Construcoes LTDA, MSP Construcoes & Empreendimentos LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, Caldas & Furlani Engenharia LTDA e Copa Engenharia LTDA. Empresas Inabilitadas: Eletrocampo Servicos e Construções LTDA, Noverga Construcoes E Servicos LTDA, T. C. S. da Silva Construcoes LTDA, Tecta Construcoes e Servicos LTDA e Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá-CE, 24 de agosto de 2023  
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA  
p/ Comissão Especial de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-SEMED

Repetição

A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a republicação do certame supra, dessa forma, estará recebendo até às 08h30min do dia 12 de setembro de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido - Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 01/2023-SEMED - Contratação dos serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo Antônio Aragão da Frota, localizado nas dependências do Centro Educacional Professor Osvaldo Nogueira Lima, na Vila do Distrito de Arapá. O novo edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br).

Tianguá-CE, 24 de agosto de 2023  
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 103.02.2023.TP

Tomada de Preços Nº 0103.02.2023.TP, do tipo Menor Preço. Cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I no Município de Trairi-CE, Pelos critérios de julgamento em Ata complementar: Vencedor: Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação - CPL, no endereço da Prefeitura Municipal de Trairi, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Trairi - Ceará. Fica concedido o prazo para interposição de recurso administrativo.

Trairi - CE, 24 de agosto de 2023  
ALEX DA COSTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria em Gestão Escolar, com locação de software de Gestão Educacional com ênfase na Educação de Jovens e Adultos (EJA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/08/2023 até 23:59h. As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre - CE. CEP - 63.540-000, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br](mailto:licitacao@varzeaalegre.ce.gov.br), até a data limite. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município em [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre - CE, no horário das 08h:00 às 14h:00 de segunda a sexta feira.

Várzea Alegre, 24 de Agosto de 2023.  
MARIA FERNANDA BEZERRA  
Agente de Contratação

